PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL DO GRUPO GESTOR NACIONAL DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

Aos 12 de julho de 2021, às 13 horas, foi iniciada a reunião telepresencial do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas, por meio do aplicativo "Google Meet", com a participação dos integrantes: Juiz Rafael Gustavo Palumbo (Coordenador), Juiz Alexandre de Azevedo Silva, Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, Camila Ribeiro Rocha, Júlio César Moreira Marino e Gilberto Tuller Esposito, que a secretariou; e também, a convite do Juiz Coordenador, da servidora Nadja Maria Prates Públio. Aberta a reunião, foram abordados os seguintes assuntos e deliberado o que segue:

Demandas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:
a) controle estatístico dos arquivamentos provisórios para aguardar pagamento nos casos de decretação de falência e recuperação judicial: decidiu o Grupo das Tabelas, para controle estatístico dos processos que aguardam pagamento nos casos especificados, criar o movimento "25->50142-Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial"; e

Antes de se passar para o item seguinte, o Juiz Alexandre solicitou sua retirada da reunião em razão de audiências a conduzir.

b) definição de classe para execução por descumprimento de acordo homologado no âmbito pré-processual: a sugestão do Grupo das Tabelas, a ser submetida ao Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral, é a de que a execução seja iniciada (com o registro do movimento "48->11385-Iniciada a execução") nos próprios autos do processo com a classe "12374-Homologação da Transação Extrajudicial", para a qual, após homologação do acordo, tenha sido retificada a autuação da classe "11875-Reclamação Pré-processual" em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 12 da Resolução nº 288/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 14 horas e 30 minutos, cuja ata, lida e aprovada, segue assinada pelo Juiz Rafael Gustavo Palumbo, Coordenador do Grupo das Tabelas, e por mim, Gilberto Tuller Esposito, que a redigi.

Juiz Rafael Gustavo Palumbo
Coordenador

Gilberto Tuller Esposito
Secretário